



Portaria nº 457/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

Resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (Letras) alcançadas:

Matricula	Nome	Cargo	Referência Anterior	Referência Alcançada
7400	DIEGO AMARAL	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	A	B
7013	EDERSON LUIZ LOPES VIEIRA	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	A	B
7223	IVONE CRISTINA DIAS	EDUCADOR INFANTIL	A	B
7342	LISANGELA ALBINO	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	A	B
7343	SILVANE JANINHA DA COSTA DE MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	B

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 24 de maio de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração